## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

## ATA DA 28° REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Dia: 14/07/2020 Horário: 09h00

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10 11

12

13

14

15

16 17

18 19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30 31

32

33

Local: Videoconferência

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2020, às 09:00 horas, por videoconferência conforme Memorando Circular nº 129/2020 - DG/CEFETMG, reuniram-se, em atendimento à convocação do Presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Prof. Daniel Brianezi, os seguintes Membros do NDE: Profa Adriana Alves Pereira Wilken, Prof Leonel da Silva Teixeira, Profa Luciana Peixoto Amaral, Profa Tatiana Leal Barros e Prof. Vandeir Robson da Silva Matias. O NDE lavrou esta Ata para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Aprovação da 26ª Ata de reunião do Núcleo Docente Estruturante. 2) Ensino Remoto Emergencial: discussão das disciplinas. A pauta foi colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (6 votos), e assim, deu-se início à reunião. 1) Aprovação da 26ª Ata de reunião do Núcleo Docente Estruturante. O Prof. Daniel fez a leitura da Ata da 26ª Reunião, sendo APROVADA por 6 votos, unanimidade. 2) Ensino Remoto Emergencial: discussão das disciplinas. O Prof. Daniel explicou que, conforme determinado pela RESOLUÇÃO CEPE-02/20, de 2 de julho de 2020, foi aprovado, em caráter excepcional e temporário, a implementação de Ensino Remoto Emergencial para os cursos da Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio, para os cursos de Graduação e para os cursos de Pós-graduação, em todos os campi do CEFET-MG. Dentre as diretrizes que devem ser observadas previstas no Art.3°, destacam-se: IV - Respeito às especificidades de disciplinas e/ou cursos, em conformidade com os níveis de ensino; VI - Priorização de atendimento aos discentes em final de curso com vistas à integralização curricular; VII -Definição de cargas horárias semanais compatíveis e razoáveis com o ensino remoto, de modo a não sobrecarregar discentes e docentes. Deste modo, o NDE deve avaliar quais disciplinas poderiam ser ofertadas durante o ERE, bem como as ferramentas de aprendizagem, prérequisitos/co-requisitos, atividades de laboratório, Atividades Complementares do Curso (ACCs) e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). A Profa. Adriana comentou que muitos pontos ainda estão sendo avaliados pela Instituição e que criaram 4 grupos de trabalho que iriam avaliar a melhor plataforma para atividades síncronas, proposição de método de capacitação aos docentes, diagnóstico dos alunos e acolhimento aos estudantes. A Profa. Tatiana também disse que já se iniciou as discussões sobre o ERE no Departamento de Matemática (DM) como uso das plataformas, indicação de vídeos, conversa semanal com Lives. Entretanto, muitos docentes estão preocupados com a forma de avaliação e que a aprendizagem pode ser prejudicada e refletir mais para frente. Acredita que talvez fosse interessante diminuir os conteúdos para que as aulas não figuem muito cansativas e priorizar a manutenção do vínculo nesse momento. Ainda é incerto sobre quais disciplinas seriam ofertadas pelo DM. Para organizar melhor a discussão, inicialmente optou-se por avaliar as disciplinas Teórico-Práticas e Práticas que exigem melhor adequação. Iniciou-se a discussão com a disciplina teórico/prática "Química Ambiental I" pertencente ao Eixo "Análise e Caracterização Ambiental". O Prof. Leonel disse que, como a disciplina é teórico-prática, dificulta-se muito a separação dos conteúdos. Assim, poderia se trabalhar com duas possibilidades: 1) Aulas práticas demonstrativas (ideia inicial). 2) Não ser ofertada, devido ao prejuízo de aprendizagem, pois se for ofertada apenas a parte teórica, geraria alta demanda prática posteriormente. Além disso, a disciplina apresenta muita reprovação. A Profa. Adriana indagou se poderia ser ofertada a disciplina de forma adaptada que pudesse revisar conteúdos de química e sanar a deficiência de aprendizado. O Prof. Leonel comentou que a ideia é interessante, mas acredita ser difícil. As professoras Tatiana e Luciana disseram que, como já há outras disciplinas no 3º período que exigem dedicação e diante da incerteza do ERE e os pontos colocados pelo Prof. Leonel, devese avaliar com cautela a possibilidade de oferta. O Prof. Leonel solicitou então, ao Prof. Daniel lhe ajudasse a verificar a retenção dos alunos na disciplina e a quantidade de disciplinas que dependem, direta e indiretamente de "Química Ambiental I" para melhor análise no colegiado. Posteriormente, avaliou-se as demais disciplinas teórico-práticas "Ecologia Geral", "Ecologia de Comunidades", "Hidráulica I" e "Hidráulica II" foram avaliadas. Os membros do NDE entenderam que os conteúdos das disciplinas poderiam ser ajustados e ofertados em ERE. O mesmo para a disciplina "Microbiologia aplicada à Eng. Ambiental" em que se poderia utilizar aulas demonstrativas para alguns conteúdos, podendo ser mais fácil se comparado à Química Ambiental I. De qualquer modo, entende-se que é importante verificar com a professora responsável pela disciplina. As demais disciplinas pertencentes ao Eixo "Análise e Caracterização Ambiental" também tiveram posição FAVORÁVEL para a oferta das disciplinas (6 votos a favor). Em seguida, os membros discutiram as disciplinas teórico/práticas e práticas do Eixo "Tecnologia Ambiental". Para as disciplinas equalizadas: "Programação de Computadores I", "Lab. Programação de Computadores I" e "Introdução à Prática Experimental", os membros do NDE entenderam que seria importante a oferta das disciplinas, em especial por serem disciplinas dos períodos iniciais do curso que colaboram na permanência e identificação dos alunos com o curso. Entretanto, destacou a importância do parecer do Conselho de Graduação (CGRAD). Por outro lado, as disciplinas "Informática aplicada à Engenharia" e "Lab. Informática aplicada à Engenharia" o NDE concordou sobre suas ofertas, entretanto, os membros do NDE destacaram a dificuldade existente para a sua oferta, por envolver professores substitutos e diante do cenário atual, não se sabe se haverá manutenção de todos os contratos. Assim, deve ser verificado junto ao Departamento de Computação. As disciplinas "Tratamento de Águas" e "Desenho Arquitetônico I", apesar de possuírem componentes práticos e, no caso de "Desenho Arquitetônico I" o aluno poder ter inicialmente dificuldade de aplicar os conhecimentos, o NDE entendeu que poderiam ser aiustadas e ofertadas em ERE. Com relação à disciplina "Cartografia", o Prof. Vandeir destacou que a apesar da disciplina ser teórica, a mesma envolve muitos detalhes assim como Topografia, que exige contato com o professor, e o docente trabalha com práticas (cerca de 18h/a). Assim, entende que a disciplina poderia ser ajustada de forma a ofertar o conteúdo teórico, até porque a disciplina é pré-requisito de outros componentes. Os demais membros do NDE concordaram. Entretanto, para a disciplina "Topografía" o NDE entende que, por ser uma disciplina prática que envolve práticas de campo, haveria dificuldades para oferta, apesar de haver novas tecnologias disponíveis utilizando, por exemplo, realidade aumentada, que poderia auxiliar. Assim, o NDE não recomenda a oferta da disciplina, mas entende que seria importante verificar também o posicionamento do departamento em que a disciplina está lotada. Para as demais disciplinas do referido Eixo Curricular, os membros do NDE recomendaram suas ofertas (6

34

35 36

37

38 39

40

41

42

43

44

45

46

47 48

49

50

51 52

53

54

55

56

57

58 59

60

61 62

63 64

65

66

67

68

69 70

71 72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

votos a favor). Para as disciplinas dos Eixos "Planejamento e Gestão Ambiental", "Matemática e Física", "Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas" e "Atividades de Prática Profissional e Integração Curricular", o NDE recomendou a oferta de todas as disciplinas, com a ressalva da importância do parecer do CGRAD com relação às disciplinas equalizadas (6 votos a favor). Por fim, o NDE avaliou as disciplinas optativas cadastradas para serem ofertadas em 2020/1 e aprovaram, por 6 votos, pela oferta de todas, exceto "Desenho Assistido por Computador", pois entende que é importante verificar com o professor responsável a possibilidade de oferta, devido à dificuldade potencial dos alunos de ter acesso à computadores e ao software. O Prof. Daniel destacou que não há datas previstas para entrega das Atividades Complementares de Curso (ACCs), mas que se priorizará os alunos aptos a se formar. Além disso, deve-se aguardar novas diretrizes da instituição sobre número de créditos, horários, plataformas a serem utilizadas para as aulas, etc. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada.

94

82

83 84

85

8687

88

89

90

91

92

93

Belo Horizonte, 14 de julho de 2020.

Prof. Daniel Brianezi *Presidente do NDE* 

Prof<sup>a</sup> Adriana Alves Pereira Wilken

Prof Leonel da Silva Teixeira

Prof<sup>a</sup> Luciana Peixoto Amaral

Prof<sup>a</sup> Tatiana Leal Barros

Prof. Vandeir Robson da Silva Matias

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,

## FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 14/07/2020

ATA Nº 22/2020 - CEAMS (11.51.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/03/2021 16:33) ADRIANA ALVES PEREIRA WILKEN

> COORDENADOR - TITULAR CEAMS (11.51.05) Matrícula: 1019686

(Assinado digitalmente em 26/03/2021 13:24) LEONEL DA SILVA TEIXEIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO DEQUI (11.55.09) Matrícula: 2998344

(Assinado digitalmente em 31/03/2021 14:14) TATIANA LEAL BARROS

> PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DM (11.56.11) Matrícula: 1241173

(Assinado digitalmente em 29/03/2021 08:54) DANIEL BRIANEZI

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO CEAMS (11.51.05) Matrícula: 2160691

(Assinado digitalmente em 25/03/2021 16:57) LUCIANA PEIXOTO AMARAL

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO DCTA (11.55.03) Matrícula: 1808233

(Assinado digitalmente em 26/03/2021 09:40) VANDEIR ROBSON DA SILVA MATIAS

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO DGEO (11.55.13) Matrícula: 1565121

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: 22, ano: 2020, tipo: ATA, data de emissão: 25/03/2021 e o código de verificação: fae292e9af